



"Capital da Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

DECRETO nº 2.123/2022

Dispõe sobre remanejamento de verba do orçamento em vigor e a abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal de Manduri nº 2.322 de 14 de dezembro de 2021 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1º - Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, as dotações abaixo discriminadas e constate na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, o valor de R\$ 417.980,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e oitenta reais):

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE E DEPENDENCIAS	
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0006.2.003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(15)3.3.90.39.00	F1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 4.000,00

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.05	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
(66)3.3.90.36.00	F5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 8.000,00

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.05	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0002.2.044	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	
(112)3.3.90.36.00	F1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 7.000,00

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(125)3.3.90.14.00	F1 DIÁRIA – PESSOA CIVIL	R\$ 2.980,00



Capital da Verdade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F2	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(138)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(139)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(140)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.05		ESPORTE E LAZER	
27.813.0012.2.027		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(194)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2.032		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(244)3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2.032		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(253)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
(289)4.4.90.52.00	F2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.000,00

			(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
(292)4.4.90.52.00	F2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$300.000,00
			TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$417.980,00

Art. 2º - O remanejamento constante do artigo 1º, correrão por contas de anulação parcial de dotações já existentes do orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 417.980,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e oitenta reais) abaixo discriminadas:

			(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.01.02		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0006.2.003		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(14)3.3.90.36.00	F1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		R\$ 4.000,00

			(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
(61)3.3.90.30.00	F2	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 14.000,00

			(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
(67)3.3.90.36.00	F5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		R\$ 8.000,00

			(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
(69)3.3.90.39.00	F2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$300.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SUADE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0002.2.044		MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	
(114)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 7.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(127)3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 980,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(128)3.3.30.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F2	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(141)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 54.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F8	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.05		ESPORTE E LAZER	
27.813.0012.2.027		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(195)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2.032		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(248)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

	(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.08	DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2.032	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(251)3.3.90.36.00	F1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO	R\$417.980,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 26 de maio de 2022.

JOSE ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública